

## Secretaria do Meio Ambiente

**Secretário:**  
**Mauro Sparta**

End: Rua Carlos Chagas, 55  
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro  
Fone: (51) 3288-8100

### RESOLUÇÕES

#### CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

##### RESOLUÇÃO Nº 20/06

**Aprova a composição do Comitê Gestor da Laguna dos Patos**

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria.

Considerando:

- a Resolução Nº 05/02, do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul que instituiu o Comitê Gestor da Laguna dos Patos – CGLP;
- a Resolução Nº 09/02 do CRH/RS que instituiu um grupo de trabalho para a estruturação do CGLP;
- a Portaria SEMA Nº 041/2005, que criou o Grupo de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na íntegra o resultado do Grupo de Trabalho, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2006

PAULO RENATO PAIM  
Secretário Executivo do CRH/RS.

MAURO SPARTA,  
Presidente do CRH/RS.

#### COMITÊ GESTOR DA LAGUNA DOS PATOS

##### CONSOLIDAÇÃO DAS DISCUSSÕES DO GRUPO DE TRABALHO

REUNIÕES DO GT:

1. 05/12/2005 – Instalação do GT ocorrida em reunião da CT do CRH-RS: O Comitê Gestor da Laguna dos Patos (CGLP) foi criado pela Resolução Nº 05/02. A Resolução Nº 09/02 definiu a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho que preparasse um ritual em conformidade com as tradições e as práticas gaúchas de recursos hídricos para implantação do CGLP. Esse Grupo de Trabalho foi criado conforme a Portaria SEMA Nº 041/2005 (vide Documento 1 – Sistematização das Normas Referentes ao CGLP). Na reunião do dia 05/12/2005 foi argumentado pela Coordenadora do GT a impossibilidade de atender o prazo estabelecido pela Portaria, propondo-se um calendário para a realização do trabalho para os quinze dias a contar da instalação do GT (de 05 a 20/12/2005), ficando aberta a participação nas reuniões aos demais membros da CT / CRH-RS:
  - Até o dia 12/12/2005: sugestões livres a serem encaminhadas por e-mail à Secretaria Executiva do CRH-RS.
  - No dia 19/12/2005 (manhã) e no dia 20/12/2005 (manhã e tarde): reunião do GT nas dependências da SEMA para fechamento da proposta a ser apresentada à CT e ao CRH-RS.

Estavam presentes à reunião do dia 05/12/2005:

Membros do GT / CGLP:

Maria Elisabete Farias Ferreira Pró-Mar-de-Dentro / SEMA (coordenadora)  
Paulo Renato Paim  
Secretaria Executiva do CRH-RS / SEMA  
João Soares Viegas Filho  
Comissão Provisória Mirim-São Gonçalo  
Comitê Lago Guaíba  
Edegar da Silva  
Câmara Técnica do CRH-RS / SEMA  
Demais Membros da CT / CRH-RS:  
Sílvio Barbosa Reis  
Secretaria da Coordenação e Planejamento  
Viviane Nabinger  
Comitê Sinos  
Tarso Isaia  
IBAMA  
Maria Salete Cobalchini  
FEPAM  
Secretaria Executiva do CRH-RS / SEMA

Vania Oliveira

Visitante:

Adolfo Felipe Franz

Comissão Provisória Mirim-São Gonçalo

2. 19/12/2005 – Elaboração da proposta a ser apresentada à CT e ao CRH-RS:

Não tendo sido encaminhadas sugestões até a data prevista (12/12/2005), na reunião do dia 19/12/2005 foi elaborada proposta pelos membros do GT presentes naquela data, tendo por base a sistematização das normas referentes ao CGLP (Documento 1 – Resolução 05/02, Resolução 09/02 e Portaria 041/2005). Não havendo necessidade de realização da reunião prevista para o dia 20/12/2005, o GT deu por concluída a sua proposta, conforme os itens descritos abaixo:

Estavam presentes à reunião do dia 19/12/2005:

Membros do GT / CGLP:

Maria Elisabete Farias Ferreira  
Paulo Renato Paim  
João Soares Viegas Filho  
Luís Fernando Cybis

Pró-Mar-de-Dentro / SEMA (coordenadora)  
Secretaria Executiva do CRH-RS / SEMA  
Comissão Provisória Mirim-São Gonçalo  
Comitê Lago Guaíba

Visitante:

Lélio Luzardi Falcão

Comissão Provisória Mirim-São Gonçalo

ITEM 1 – Objetivos e Funções do CGLP

O GT entende que o objetivo do CGLP, conforme estabelecido na Resolução 05/02 (preâmbulo e art. 1º), é dispor de instrumento institucional de articulação no gerenciamento das águas da Laguna dos Patos, adequado à sua condição de excepcionalidade como manancial integrante do SERH.

O GT entende que as funções do CGLP, conforme estabelecido na Resolução 05/02 (art. 3º), são: definir linhas de gestão comuns aos comitês e órgãos envolvidos; discutir e encaminhar ações que possam interferir na atuação dos referidos comitês.

ITEM 2 – Área de Atuação do CGLP

O GT entende que a área de atuação do CGLP, da forma como está estabelecido na Resolução 05/02, é a calha do corpo lagunar.

ITEM 3 – Número de Membros do CGLP

Considerando a composição tripartite definida pela Resolução 05/02 (art.2º), o GT propõe o estabelecimento de proporcionalidade entre as três categorias representadas, tomando por base o número de Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas diretamente relacionadas com as águas da Laguna dos Patos – quatro Comitês.

Portanto, o CGLP deverá ser composto por doze membros titulares, sendo os suplentes da mesma entidade titular.

ITEM 4 – Composição do CGLP

Considerando a composição tripartite definida pela Resolução 05/02 (art.2º) e a proporcionalidade estabelecida (Item 1), o GT propõe a seguinte composição para o CGLP: Categoria 1: Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas diretamente relacionadas com as águas da Laguna dos Patos (quatro membros)

- a) Um representante do Comitê Lago Guaíba
- b) Um representante do Comitê Camaquã
- c) Um representante do Comitê Litoral Médio (Comissão Provisória)
- d) Um representante do Comitê Mirim-São Gonçalo (Comissão Provisória)

Categoria 2: Órgãos Estaduais envolvidos diretamente na gestão das águas (quatro membros)

O GT sugere que cada um dos dois representantes dos Órgãos Estaduais, constantes das letras a e b a seguir, sejam indicados pelas Secretarias vinculadas aos usos da água e pelas Secretarias da área de planejamento, respectivamente, mediante solicitação do CRH-RS. O GT sugere que cada um dos dois representantes da SEMA, constantes da letra c a seguir, sejam indicados pelo Departamento de Recursos Hídricos e pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental, respectivamente, mediante solicitação do CRH-RS.

- a) Um representante das Secretarias vinculadas aos usos da água.  
Secretaria dos Transportes (Superintendência de Portos e Hidrovias)

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Secretaria de Turismo

Secretaria de Obras Públicas e Saneamento

- b) Um representante das Secretarias da área de planejamento.

Secretaria da Coordenação e Planejamento

Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais

Secretaria da Fazenda

Casa Civil

- c) Dois representantes da Secretaria do Meio Ambiente (Secretaria responsável pela gestão ambiental), um representante do DRH e um representante da FEPAM.

Categoria 3: Usuários representantes dos usos preponderantes (quatro membros)

O GT entende como usos preponderantes na Laguna dos Patos os quatro usos abaixo relacionados. Entretanto, sugere a realização pelo CRH-RS de reunião de trabalho com representantes de todos os usos diretos do corpo lagunar, para identificação dos quatro usos preponderantes na Laguna dos Patos. Os quais, após deliberação do CRH-RS, comporão a Categoria 3 – Usuários representantes dos usos preponderantes – no CGLP.

- a) Um representante da Navegação
- b) Um representante da Pesca
- c) Um representante da Agricultura Irrigável
- d) Um representante do Turismo e Lazer

ITEM 5 – Coordenação e Secretaria Executiva do CGLP

O GT propõe que a Coordenação do CGLP seja eleita dentre os representantes das Categorias 1 (Comitês) e 3 (Usuários), membros titulares do CGLP.

O GT propõe que a Secretaria Executiva do CGLP seja exercida pela própria Secretaria Executiva do CRH-RS.

ITEM 6 – Câmaras Técnicas do CGLP

O GT propõe que o CGLP tenha Câmaras Técnicas Permanentes. As quais deverão ser coordenadas por um dos membros do CGLP e integradas por representantes de entidades convidadas pelo CGLP.

O GT propõe, desde então, a criação da CT Permanente de Políticas Públicas. A qual deverá ser integrada por representantes dos Programas Governamentais que tiverem como objetivo o desenvolvimento de ações que influenciem na gestão das águas da Laguna dos Patos. Como por exemplo:

- Programa Pró-Mar-de-Dentro
- Programa Pró-Guaíba
- Programa de Gerenciamento Costeiro (GERCO)
- Projeto Conservação da Biodiversidade / RS
- Projeto Conservação da Mata Atlântica no RS
- Processo de Participação Popular (PPP)

ITEM 7 – Considerações Finais

O GT tece as seguintes considerações finais:

- O CGLP deverá contar, para suas deliberações, com o apoio técnico da Agência de Região Hidrográfica.
- O CGLP deverá submeter ao CRH-RS uma proposta de Regimento Interno do CGLP e de suas Câmaras Técnicas Permanentes.

ITEM 8 – Cronograma para Implementação do CGLP

O GT propõe o seguinte cronograma para a implementação do CGLP, considerando a aprovação desta proposta do GT pelo CRH-RS:

- **09/01/2006** pela manhã (reunião da CT do CRH-RS) – É apresentada a proposta do GT à CT do CRH-RS.  
 - **09/01/2006** pela tarde (reunião ordinária do CRH-RS) – É apresentada a proposta do GT ao CRH-RS, para deliberação.  
 - De **09/01/2006** até **06/03/2006** – São procedidos pelo CRH-RS os encaminhamentos necessários para definição dos representantes das três categorias e, conseqüentemente, indicação dos doze membros do CGLP e de seus respectivos suplentes.  
 - **06/03/2006** pela tarde (reunião ordinária do CRH-RS) – É instalado o CGLP, eleito o seu Coordenador e estabelecidos prazos para apresentação da proposta do seu Regimento Interno pelo CGLP e para a instalação da Câmara Técnica Permanente de Políticas Públicas.  
 Este é o Relatório das Atividades do Grupo de Trabalho para a Estruturação do Comitê Gestor da Laguna dos Patos, que será apresentado ao Conselho de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005.

**Maria Elisabete Farias Ferreira**  
 Coordenadora do GT / CGLP

*Código 154051*

---

#### APOSTILAS

---

#### APOSTILA

O **SECRETÁRIO ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, **APOSTILA** a Súmula do Convênio SEMA/PRÓ-GUAÍBA-FAURGS N° 011/2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2005, referente ao procedimento administrativo nº 1042-0500/05-4, **onde se lê**: V - RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros do Estado do Rio Grande do Sul, necessários à execução do objeto do presente Convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: U.O. - 05.84; Recurso – 0005; Projeto-Atividade 6188; Elemento de Despesa: 3.3.50.41; **leia-se**: V - RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros do Estado do Rio Grande do Sul, necessários à execução do objeto do presente Convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: U.O. - 05.84; Recurso – 360; Projeto-Atividade 6188; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.04.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**Mauro Sparta**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

*Código 153935*

---

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

---

**Secretário:**  
**Odacir Klein**

End: Av. Getúlio Vargas, 1384  
 Porto Alegre/RS - 90150-044  
 Fone: (51) 3288-6200

---

#### PORTARIAS

---

Assunto: Portaria  
 Expediente: 001184-1500/06-7

#### PORTARIA N.º 020/2006

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, designa ADRIANA DE ALMEIDA, Cargo em Comissão de Assistente Especial II, Padrão CC-09, matrícula n.º 1464.4428, para exercer a função de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento Administrativo desta Pasta, sem outras vantagens além das já percebidas, ficando revogada a Portaria n.º 202/2005, publicada no DOE. de 31/08/2005, que designou Clício Barbiero Golin.

*Código 153957*

Assunto: Portaria  
 Expediente: 001725-1500/06-8

#### PORTARIA N.º 024/2006

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições designa MARIA DA GRAÇA VICENTINI, Procuradora do Estado, BRUNO NUNES BARBOSA MIRAGEM, Assessor Jurídico da Casa Civil e, MARIO SCHNARNENDORF, Agente Fiscal do Tesouro do Estado, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando apuração de fatos de responsabilidade patrimonial do ex-titular desta Pasta.

*Código 153958*

Assunto: Portaria  
 Expediente: 011063-1500/05-0

#### PORTARIA N.º 027/2006

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 281/2005, publicada no Diário Oficial de 11/11/2005.

*Código 153959*

Assunto: Portaria  
 Expediente: 005542-1500/04-0

#### PORTARIA N.º 028/2006

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 284/2005, publicada no Diário Oficial de 11/11/2005.

*Código 153960*

Assunto: Portaria  
 Expediente: 005544-1500/04-5

#### PORTARIA N.º 029/2006

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 286/2005, publicada no Diário Oficial de 11/11/2005.

*Código 153961*

---

#### CONTRATOS

---

Assunto: Contrato  
 Expediente: 011976-1500/05-4

#### SÚMULA DE CONTRATO

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Itaara, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, visando o fornecimento de Sêmen para incrementar a inseminação artificial bovina.

*Código 153968*

---

#### RECURSOS HUMANOS

---

Assunto: Afastamento  
 Expediente: 000940-1500/06-7  
 Nome: Antonio Machado Aguiar  
 Matrícula: 12125547  
 Cargo/Função: null  
 Lotação: DPA

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
 Localidade de destino: Brasília DF  
 Período de afastamento: 16/02/2006 a 17/02/2006  
 Evento e justificativa: Participar de reunião técnica SISBOV  
 Condição: Com ônus

*Código 153962*

Assunto: Afastamento  
 Expediente: 000930-1500/06-5  
 Nome: Fernando Henrique Sauter Groff  
 Matrícula: 14029928  
 Cargo/Função: null  
 Lotação: DPA

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
 Localidade de destino: Cuiaba - MT  
 Período de afastamento: 19/02/2006 a 21/02/2006  
 Evento e justificativa: reunião técnica sobre febre aftosa  
 Condição: Com ônus

*Código 153963*

Assunto: Posse  
 Expediente: 001139-1500/06-1  
 Nome: MARISA FRIEDRICH MONTANO  
 Matrícula: 14312468  
 Cargo/Função: Chefe de Seção  
 PADRÃO: 08  
 Lotação: AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECLARA EMPOSSADO em 13/01/2006, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 13/01/2006.

*Código 153964*

Assunto: Posse  
 Expediente: 001680-1500/06-7  
 Nome: OTAVIO DE BARROS FALCAO FRAGA  
 RG: 6083211539 UF: RS  
 Cargo/Função: CHEFE DE SETOR  
 PADRÃO: 06  
 Lotação: AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECLARA EMPOSSADO em 10/02/2006, o nomeado através do ato registrado no DOE. de 01/02/2006

*Código 153965*

---

#### PATRIMÔNIO

---

Assunto: Cessão de Uso  
 Expediente: 014062-1500/05-0

#### SÚMULA DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e o Município de Chuvisca. OBJETO: Cedência de um distribuidor de calcário e adubo, marca Ipacol, patrimônio nº 28303, DCM nº 670, série 808410; uma grade niveladora, marca Baldan, patrimônio nº 28163, DCM nº 612, série 1541098011; uma grade niveladora, marca Piccin, patrimônio nº 36096, DCM nº 814, série 18268/02; um trator sobre pneus, marca John Deere, patrimônio 28143, DCM nº 358, série CQ5700A010852. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2006, a contar da efetiva entrega do bem.

*Código 153966*

Assunto: Cessão de Uso  
 Expediente: 000260-1500/06-3

#### SÚMULA DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e o Município de Rosário do Sul. OBJETO: Cedência de um arado subsolador, marca UBL, patrimônio nº 17815, DCM nº 452; uma raspadeira, marca Masal, patrimônio nº 28645, DCM nº 583; um trator sobre pneus, marca Massey Ferguson, patrimônio nº 18049, DCM nº 249; um trator sobre pneus, marca John Deere, patrimônio nº 28270, DCM nº 354. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2006, a contar da efetiva entrega do bem.

*Código 153967*